



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6001950/2020 - SES.UCC.ASU

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 168/2020

O **Município de Joinville**, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, com sede a Rua Dr. João Colin, 2719, bairro Santo Antonio, Joinville – SC, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Aquisição Emergencial de Sabonete Líquido para utilização na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC para um período de 180 dias, em razão da Pandemia do Coronavírus.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 4º da Lei 13.979/2020, que assim dispõe:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 5986716, de 28 de Março de 2020, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	917730 - SABONETE LIQUIDO 5000 ML CREMOSO, NEUTRO, SUPER CONCENTRADO, ESPUMANTE, PH NEUTRO, PEROLADO, FRAGRANCIA DIVERSAS, LIVRE DE CORANTE, DERMATOLOGICO, DILUICAO AUTOMATICA, APRESENTACAO 5				

1	LITROS EM EMBALAGEM EM POLIETILENO NAO REICLADA, TAMPA TIPO LACRE ROSCA VEDADA, RESISTENTE, SEGURA DEVIDAMENTE ROTULADA COM IDENTIFICACAO/LOTE, FABRICACAO, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M. S./ ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM CAIXA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO.	2000	GL	R\$ 25,68	R\$ 51.360,00
Valor Total da Dispensa de Licitação nº 168/2020					R\$ 51.360,00

**CONTRATADO:**

COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA. CNPJ 11.083.646/0001-04. R TORIBIO SOARES PEREIRA, 625, SALA 02, IRIRIU, JOINVILLE - SC.

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - FR - 238

493 - 2 . 46001 . 10 . 301 . 6 . 2.2288 . 0 . 339000 - FR - 238

528 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 1 . 2.2299 . 0 . 339000 - FR - 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/04/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6001950** e o código CRC **154B3A73**.





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 6001981/2020 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **168/2020**, destinada a Aquisição Emergencial de Sabonete Líquido para utilização na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC para um período de 180 dias, em razão da Pandemia do Coronavírus. **Fornecedor:** COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA. **CNPJ** 83.240.028/0001-23 **Valor Total:** R\$ 51.360,00. **Fundamento Legal:** art. 4. da Lei Federal n. 13.979/2020. Em cumprimento ao § 2º do Art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, informa-se que o **prazo contratual** é de 180 (cento e oitenta) dias e os **processos** são SEI 20.0.042274-2 e 20.0.047034-8.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/04/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6001981** e o código CRC **4D71715B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)